

RESOLUÇÃO N.º 037, DE 28 FEV. 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante decisão na 1.339ª Reunião Ordinária, realizada em 08/02/2018, Voto Digep N.º 02/2018,

RESOLVE:

1. **ESTABELECE**R o quantitativo de vagas de estagiários de nível superior na Matriz e Superintendências Regionais, conforme quadro abaixo:

MATRIZ	VAGAS
PRESI	18
DIGEP	15
DIPAI	15
DIAFI	15
DIRAB	15
SUREG TIPO I: BA, CE, GO, MG, MS, MT, PE, PR, RS, SC e SP	10
SUREG TIPO II: AC, AL, AM, AP, DF, ES, MA, PA, PB, PI, RJ, RN, RO, RR, SE e TO	7
Total	300

- 1.1. As vagas de estágio deverão ser ocupadas exclusivamente por estudantes de nível superior e distribuídas nas Unidades de acordo com a conveniência administrativa.
2. **ESTABELECE**R o valor de R\$ 10,00 por dia do auxílio-transporte dos estagiários.
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução Colegiada nº 014 de 28/06/2016 e as disposições em contrário.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente